



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA – MG**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N° 005/2025**

**ASSUNTO: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**SOLICITANTE:** Daniel Garcia Leilões

Prezado Sr. Daniel Garcia,

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, agradecemos por apontar a divergência entre os itens 14.1 e 21.1 do Edital de Credenciamento nº 005/2025, no que tange ao critério de classificação dos leiloeiros.

Por meio desta, esclarecemos que há, de fato, um erro material na redação do item 21.1. O critério de classificação que será efetivamente adotado para a formação da lista de leiloeiros credenciados e para a ordem de convocação para os certames será o da ordem cronológica de protocolo do requerimento de credenciamento, conforme estabelecido no item 14.1 do edital.

Desta forma, a menção a "sorteio" contida no item 21.1 deve ser totalmente desconsiderada.

O critério cronológico atende aos princípios da imparcialidade e da isonomia, estabelecendo uma ordem de convocação objetiva e transparente, baseada na data e hora em que os interessados protocolarem seus pedidos de credenciamento.

Para formalizar esta correção e garantir a segurança jurídica do certame, será publicada uma Errata no Sítio Eletrônico do Município de Araponga/MG e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, retificando o texto do item 21.1.

Permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Araponga/MG, 07 de janeiro de 2026.

**Deosimar do Prado Martins**

**Pregoeiro**